



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 70/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, torna pública a **Homologação das inscrições** do Edital Nº70/2025/GJM - CGAB/IFRO, de 16 de junho de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Guajará-Mirim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Professor substituto EBTT - Ciências Biológicas

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Cintia Lucas de Oliveira da Silva	HOMOLOGADA
Franciele Bazán Bezerra	HOMOLOGADA
Gilmar Natan Assunção de Souza	HOMOLOGADA
Hecylana Oliveira de Melo	HOMOLOGADA
Maycon Gilton Barroso Brito	HOMOLOGADA
Simone Ponath Liebmann	HOMOLOGADA

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios do Edital.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2688448 e o código CRC E0FD84A4.